



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 68430586 - FELIPE MARTINS SALES SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / FISCAL DE TRIBUTOS(304021) / Questão 036

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "A Questão 036 tem como comando a seguinte pergunta: São eventos e atitudes relacionados a ética e a democracia, EXCETO: daí então a Alternativa B tem a seguinte resposta: b)Promulgação da Constituição Federal de 1998; - A Constituição para o qual esta relacionada a democracia é a Constituição de 1988 é a atual carta magna da República Federativa do Brasil, como o comando pedia EXCETO, então, essa alternativa esta em desacordo juntamente com a alternativa E."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o recorrente, tendo em vista que há mais de uma resposta correta nos itens referente a questão. Esta banca opina pela Anulação, uma vez que há vício insanável. É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer (es) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELIANE SOUZA NERI
Presidente